



PUBLICADO EM 31 Mar 16  
BCBM Nr 13/2016  
Ass ALEXANDRE FRAGA – Subten BM  
Matricula 920271-4

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDO

**PORTARIA Nº 211/CBMSC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, com o Art. 5º da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Ativar o Serviço Psicológico aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar, passando a ser vinculado tecnicamente à Chefia do Centro de Psicologia da Divisão de Saúde Promoção Social, da Diretoria de Pessoal.

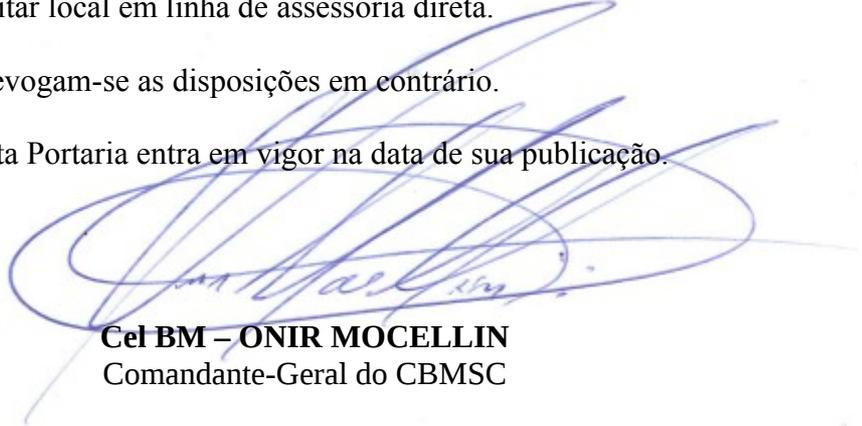
Art. 2º - Ativar o Serviço Social aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar, passando a ser vinculado tecnicamente à Chefia do Centro de Assistência Social da Divisão de Saúde e Promoção Social, da Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Para realizar as atividades inerentes ao Serviço Psicológico e ao Serviço Social, respectivamente, o Centro de Psicologia e o Centro de Assistência Social poderão contar com equipe técnica constituída por bombeiros militares graduados na área afim.

Art. 4º - As Unidades Bombeiro Militar poderão contar com o Serviço Psicológico e o Serviço Social, vinculados tecnicamente ao Centro de Psicologia e ao Centro de Assistência Social da Divisão de Saúde e Promoção Social e, subordinados administrativamente ao Comandante da Unidade Bombeiro Militar local em linha de assessoria direta.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC